PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
por unanimidade
Plenário 05/05/2021

GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA – LÍDER DO PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº.096 /2021.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

EMENTA: Solicitando ao setor competente implantação de *TERMINAIS DE CONEXÃO PARA ATENDER O TRANSPORTE COLETIVO, PROPICIANDO BENEFÍCIO A POPULAÇÃO USUÁRIA, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO.*

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, apoiado no Art. 59 do Regimento Interno deste Poder, requer que seja endereçada cópia da presente proposta para o conhecimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santarém, Dr. NELIO AGUIAR, bem como a Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito, Senhor PAULO JESUS, para ser estudada a viabilidade da implantação em nosso município de **TERMINAIS DE CONEXÃO PARA COLETIVO URBANO**, assim distribuídos: **Um na Rodovia Fernando Guilhon para atender moradores da grande área do Santarenzinho/bairros adjacentes e outro na Praça Três Poderes (hoje Elias Pinto) para os demais bairros**.

Terminal de Conexão (utilidade/fundamentação) – O passageiro que adentra no transporte coletivo no bairro Santarenzinho em deslocamento até a Praia de Pajuçara com a família ou individual, desce na **Rodovia Fernando Guilhon**, onde se encontra um terminal com fiscal responsável para fazer a conexão, que faz linha para a praia, sem ter a necessidade de pagar uma nova passagem, a mesma opção ocorre aos demais bairros, com a conexão na **Praça Três Poderes**. Vale ressaltar para melhor instruir, que essas conexões poderão ser efetivadas através de um bilhete único especificando o itinerário do passageiro e a quitação da passagem no trecho inicial, evitando assim, a cobrança de pagar novamente como vem ocorrendo hoje.

Portanto, sabendo do importante papel transformador que esta Casa de Lei tem com a população, entendemos ser, a proposição, de elevada importância para todos os usuários do transporte coletivo, essencialmente aqueles que procuram o final de semana e feridos para usufruírem do lazer e entretenimento na praia do Pajuçara, uma das mais procuradas na cidade, e com a realização da nossa sugestão, temos certeza que refletirá na solução desse problema e na economia do usuário no trecho referido, bem como seu deslocamento dentro da área urbana, com pagamento de um só bilhete.

Acreditamos desta forma em fornecer transportes seguros e ágil como a nossa maneira de levar as pessoas em direção aos seus sonhos e objetivos. Fazemos isso com respeito a população que aqui representamos.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2021.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador - PSL